

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 4255/90

Interessado: José Maria Cordeiro Ruano

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia" na FM do ABC - Santo André

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 1064/90 CTG "D" Aprovado em 05.12.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica José Maria Cordeiro Ruano para lecionar, a partir de 19 de junho do corrente ano, a disciplina Ginecologia e Obstetrícia no Curso de Graduação em Medicina, vinculada ao Departamento, de Saúde Materno - Infantil, juntamente com o professor Paulo Schmidt Goffi.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico expedido, em 1985, pela Faculdade que ora o indica onde estudou a disciplina para a qual esta sendo indicado com 223 h/a de duração

Freqüentou cursos e participou de eventos na sua área de atuação.

Desenvolveu atividades de monitoria junto a disciplina Microbiologia e Imunologia, em 1982, na Faculdade proponente.

É autor e co-autor de trabalhos apresentados em congressos (fls. 40,42,50,52).

Está inscrito no estágio probatório do Curso de pós-Graduação em Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da

Escola Paulista de Medicina, em nível de Mestrado.

Foi aprovado no concurso para a obtenção do título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, realizada em agosto de 1989, pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, conforme declaração constante às fls. 60.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se José Maria Cordeiro Ruano a lecionar a disciplina Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do ABC - Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 31 de outubro de 1990

a) Consº Nicolau Tortamano  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Raphaela Carrozzo Scardua e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/12/90.

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente